

TRANSPORTE Concessionária poderá tocar o modal de Salvador com energia solar ou eólica

# Jerônimo autoriza metrô a buscar energia elétrica fora da Coelba

LULA BONFIM

O governo de Jerônimo Rodrigues (PT) autorizou a concessionária do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas (SMSL), a CCR Metrô Bahia, a captar energia elétrica no chamado "mercado livre", fora da Neenergia Coelba, para a operação do modal de transporte público.

A informação foi revelada ao A TARDE pela presidente da Companhia de Transporte do Estado da Bahia (CTB), Ana Cláudia Nascimento, e confirmada pelo secretário estadual de Desenvolvimento Econômico (SDE), Angelo Almeida (PSB).

A ideia é que a CCR Metrô Bahia possa usar fontes limpas e sustentáveis de energia elétrica, de origem solar ou eólica, baixando assim o custo de operação do sistema metroviário, hoje fortemente subsidiado pelo governo do Estado.

"Ao invés da concessionária pegar energia na Coelba, ela vai poder comprar energia no mercado livre. Eólica, solar, o que for. A partir disso, ela vai poder buscar energia para além da Coelba. A gente ainda vai assinar o termo aditivo, mas isso já está decidido. A minuta está encaminhada", contou ao A TARDE a presidente da CTB.

Segundo Angelo Almeida, essa decisão segue a orientação do governador, que tem pedido aos titulares das pastas estaduais a resolução



Shirley Stolze / Ag. A TARDE

A ideia é que o sistema metroviário da capital possa usar fontes limpas e sustentáveis de energia elétrica

### Secretário diz que decisão segue a orientação do governador, que tem pedido soluções sustentáveis

dos problemas sempre por uma ótica sustentável, pensando no futuro.

"O governador Jerônimo tem direcionado, através de suas diversas ações via secretarias, a construção da imagem e de uma realidade em que somos um governo que trabalha com sustentabilidade econômica, articulado para a preservação do meio ambiente, com um futuro mais generoso, mas sobretudo buscando a geração

de emprego e renda de forma sustentável", afirmou Angelo Almeida.

A decisão do governo Jerônimo é mais um golpe na relação entre o Estado e a Neenergia, empresa que administra a Coelba. Diante de diversas reclamações sobre o serviço prestado pela concessionária na Bahia, há muita pressão nos bastidores da política baiana para a não renovação do contrato, que se encerra em 2027.

"Nós temos problemas. No estado, nem tudo é um mar de rosas. A gente tem problemas com a Coelba e com a ViaBahia. E esses problemas nós estamos mitigando. O governador está enfrentando esses problemas. É evidente que nós não temos ainda a resposta para tudo, mas o contrato da Coelba está vencendo e eles já estão procurando o Estado", declarou Angelo Almeida.

ORÇAMENTO

## Lula escala Rui para resolver impasse das emendas

DA REDAÇÃO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) escalou o ministro-chefe da Casa Civil, Rui Costa (PT), para resolver o impasse que envolve a suspensão das emendas impositivas no Orçamento da União, após decisão de Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF).

De acordo com informações do portal Valor Econômico, Rui foi escalado por Lula por causa do bom relacionamento com o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP). Na última semana, Lira chegou a procurar o petista para reclamar da posição adotada pelo governo diante do tema.

Além de Rui, o advogado-geral da União, Jorge Messias, também recebeu a missão. A expectativa é que ainda hoje o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, com os escalados pelo presidente da República e membros do Congresso, se encontrem em um almoço sobre o assunto.

"Vamos conversar com os representantes do Legislativo e do Executivo, à luz dos princípios que devem unir a todos nós e estão na Constituição: integridade, transparência, controlabilidade, interesse público e eficiência. Penso que com boa-fé e boa-vontade, é sempre possível encontrar uma boa solução. Esse espírito que nos anima", disse Barroso ao Valor Econômico.

'PARDAL'

## Justiça Eleitoral disponibiliza aplicativo para denúncias

SILVÂNIA NASCIMENTO

Os baianos que desejarem contribuir com a Justiça Eleitoral, ajudando a manter o órgão informado sobre irregularidades durante esse período das Eleições 2024, podem fazer isso de maneira virtual, por meio do aplicativo *Pardal*, já disponível para a população.

Através dessa ferramenta, disponível para aparelhos de sistema Android e iOS (Google Play e Apple), os elei-

tores podem enviar informações de infrações relacionadas a propaganda eleitoral irregular. O primeiro passo é baixar o aplicativo e, em seguida, fazer login com os dados pessoais cadastrados no E-título ou do Portal Gov.br.

O chefe da Seção de Orientação e Processos Originários do Tribunal Eleitoral da Bahia (TRE-BA), Arivaldo Fraga Júnior, explicou que essa tecnologia já foi utilizada em eleições passadas.

"É uma ferramenta já conhecida, e as demandas que chegam no *Pardal* são altas. Porém, ao enviar as informações de irregularidades, é necessário que se tenha elementos que comprovem o fato noticiado como fotos, vídeos, links", esclareceu Fraga Júnior.

Ele também destacou que não é possível usar o *Pardal* sem o preenchimento do nome e CPF, no entanto, a Justiça Eleitoral garante a confidencialidade dos dados do denunciante. O órgão orienta também que, antes do envio das informações, é importante que o cidadão confira no aplicativo as orientações sobre quais materiais são permitidos e considerados propaganda eleitoral. A ideia é evitar o envio de informações que não se adequem às questões de infrações. "Materiais infundados podem ser arquivados", ele alertou. O app estará disponível até o dia das eleições.

Outras informações podem ser consultadas no site do TRE-BA.

MARAU

## Decisão do STF volta a deixar Isravan ineligível

DA REDAÇÃO

Após o ministro do TCU, Aroldo Cedraz, conceder efeito suspensivo em recurso de revisão para afastar a ineligibilidade de Isravan Lemos Barcelos, ex-prefeito de Ibirapitanga e candidato a prefeito de Marau, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, acatou, na última sexta-feira, um mandado de segurança impetrado contra o ato.

Mamassê Souza (Avante), atual prefeito de Marau, impugnou o registro de candidatura de Isravan, com o argumento de que o efeito suspensivo concedido por Aroldo Cedraz teria contraído a lei e o regimento interno do próprio TCU.

Alexandre de Moraes então, atendendo ao pedido do Avante de Marau, deferiu o pedido liminar para afastar o efeito suspensivo em Recurso Adesivo concedido, pelo TCU, até o julgamento de mérito deste Mandado de Segurança. Oficie-se, com urgência, o Tribunal de Contas da União sobre o inteiro

teor dessa decisão".

Em julho, os conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM-BA) acatarem as conclusões contidas na auditoria realizada no município de Ibirapitanga, que analisou e identificou falhas em gastos com medicamentos, incluindo os distribuídos gratuitamente à população, e infraestrutura deficiente das farmácias municipais, ao longo do exercício de 2019, na gestão de Isravan Lemos Barcelos.

### Ministro Alexandre de Moraes, do STF, acatou mandado de segurança impetrado contra liberação de candidatura

BARREIRAS

## Justiça ordena retirada de envelope fraudulenta

DA REDAÇÃO

O juiz eleitoral de Barreiras Gabriel de Moraes Gomes determinou, ontem, que o perfil do Instagram @Alfinetei retire, em um prazo de 48 horas, uma "enquete eleitoral" fraudulenta.

Na decisão, o magistrado identifica "sinais claros de violação da lei eleitoral por parte das pessoas físicas que usaram aquele perfil da rede social e sinais claros de que esses indivíduos estão a abusar da relação contratual estabelecida entre eles e a pessoa jurídica responsável pela operacionalização da plataforma".

O magistrado determina ainda "a remessa de cópia integral dos altos ao órgão do Ministério Público Eleitoral com atribuição perante a 75ª Zona Eleitoral, para que adote, perante aquele juízo eleitoral, as providências necessárias para descobrir quem são os responsáveis pelo perfil ALFINETEI @Alfinetei (CE, art. 24, IV e VI, c/c arts. 78 e 79 da LC nº 75/93), direcionando contra eles perante o juízo eleitoral competente, se entender cabível, todas as medidas relacionadas à propaganda eleitoral indevida em redes sociais".

"Intime-se e notifique-se a representada, Meta/Facebook/Serviços Online do Brasil Ltda., inclusive para que apresente resposta em dois dias" determina a decisão judicial.

**INFORME PUBLICITÁRIO**

Repúblico esse artigo. O Brasil precisa mudar, não pode continuar com a fome, desemprego e o país inoperante. Facebook: José A. Mendonça E-mail: joseandremendonca@hotmail.com

**FORA DA VERDADE**

Publicado Jornal A Tarde em 06/08/2024

O Congresso está abrangendo o orçamento da nação, indispensável Projeto Nacional para vinte anos, emenda parlamentar vincular ao projeto de quatro anos do governo.

Trabalho do parlamentar, acompanhar administração pública e aprovar leis, mudança na Constituição são com consenso dos três poderes. Estamos vivendo um momento antidemocrático, sem eleição, substituída por boca de urna.

Acabar com fundos partidário e eleitoral. Recursos, partidos descontar percentual de parlamentares e executivos eletivos, estilo previdência social, caminho para diminuir o número de partidos em busca de fundo partidário, fundo eleitoral, negociação de legendas e tempo na televisão. Não pode o povo continuar sem condição de vida e parlamentar se reelegem com boca de urna.

Não é possível ver o Brasil sem esgotamento sanitário, trinta milhões passando fome, muitos desempregados e sem condição de vida. O povo dependendo de bolsa família e mercado de trabalho.

Dividir os estados em dez regiões, cada região eleger um deputado federal, quatro estaduais. Assembleia, 48 deputados, Câmara Federal 324, Senado 102, seis senadores cada estado. Câmara e Senado fortes. Melhor que quantidade na Câmara, é qualidade no congresso, o povo acompanhar atuação de seus parlamentares. Leia artigo Reforma Facebook José A. Mendonça.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 16/2024. Data: 04/09/24, às 9h. Objeto: fornecimento de materiais descartáveis, para atender as necessidades das secretarias. Menor preço por lote. Edital: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), [www.iraquara.ba.gov.br](http://www.iraquara.ba.gov.br). Informações: na CPL, à Rua Rosalvo Felix, 74, de 8 às 12h. Iraquara/Ba, 20 de agosto de 2024. Elaine Novais Ribeiro. Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREGO Nº 024/2024. Faz saber que realizará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa fechado/aberto, para Registro de Preço, nº 024/2024. Local Sítio: <https://bnc.org.br>. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na organização de eventos, com fornecimento e montagem de estrutura, incluindo, mas não se limitando a: palco, som, iluminação, tendas, cadeiras, mesas, sanitários químicos, geradores de energia, painéis de LED e outros equipamentos necessários para atender a demanda do Município. Sessão Pública Virtual: 03/09/2024 - 10h. Edital: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br), <https://bnc.org.br> e <https://www.gov.br>. prenc. Irecê/Ba, 20 de agosto de 2024. Carla Cristiane Rocha Ferreira. Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 A Prefeitura de Macajuba - BA realizará a Concorrência Eletrônica nº 002/2024. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GALINHEIROS RUSTICOS NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA-BA. Sessão de Abertura: 04/09/2024, às 09:00h. Local da Sessão: <https://bnc.org.br>. Informações: (75) 3259-2126. Luciano Pargometti - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 A Prefeitura de Macajuba - BA realizará a Concorrência Eletrônica nº 003/2024. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA LOCALIZADA NA RUA DO ABRIGO, NA CIDADE DE MACAJUBA-BA. Sessão de Abertura: 04/09/2024, às 10:30h. Local da Sessão: <https://bnc.org.br>. Informações: (75) 3259-2126. Luciano Pargometti - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULLUNGU DO MORRO**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 19/2024. PA 19PE/24. Objeto: Aquisição de materiais de construção, destinados a suprir demandas de manutenção, construção e reforma. Sessão: 03/09/24, às 8h30. Menor preço por lote. Informações e Edital: <http://www.mullungudomorro.ba.gov.br/> // [www.bnc.org.br/](http://www.bnc.org.br/) // [licitacao@mullungudomorro.ba.gov.br](mailto:licitacao@mullungudomorro.ba.gov.br). Mullungu do Morro/Ba, 20 de agosto de 2024. Anselmo Luiz Goes da Silva. Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 16/2024. PA 106/24. Menor preço por lote. Objeto: fornecimento de materiais de suprimento de manutenção, construção e reforma. Sessão: 03/09/24, às 8h30. Sessão pública: 2.9.24 às 8.30h. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 17/2024. PA 110/24. Menor preço por lote. Objeto: fornecimento de gases medicinais para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Acolhimento das propostas: 20.8.24 a 23.8.24, até as 9:59h. Sessão pública: 2.9.24 às 10h. Edital: na CPL, Pe. Cel. José Moreira Cordero, 104. <https://bnc.compras.com/> ou <http://www.opmfnas.org.br/DiarioOficial/ba/pncompras/diario>. Outros sites: TOM. Cordeiros/Ba, 20 de agosto de 2024. Mariana Maria de Abreu Pereira. Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ-BAHIA**  
CREDENCIAMENTO 015/2024 - Toma-se público para conhecimento dos interessados que estará realizando Credenciamento nº 015/2024 para credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de hortifrúti para suprir as necessidades das secretarias solicitantes do Município de Itaeté - Bahia. O edital estará disponível no Diário Oficial do Município através do link: <https://www.portaliop.org.br/diariooficial?idi=3119> a partir do dia 19 de Agosto de 2024. Itaeté - Ba, 19 de Agosto de 2024. Sheyla Oliveira Cairns - Agente de Contratação.

**COMUNICADO**

Sr. JOSE LIMA DA SILVA, CPF: 382.951.135-34. Solicitamos seu retorno ao trabalho no prazo de 48 h, sob pena de abandono de emprego.

**OUTRA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE S/A.**